



PORTARIA Nº 045/2024

“Concede adicional de Especialização a Técnica em Enfermagem.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede adicional de Especialização a Técnica em Enfermagem no valor de 20%, calculado sobre o vencimento básico, a Sra. **Andréia Maria de Azevedo Grazioli**, Matrícula nº 1070-7, em conformidade com o que estabelece o art. 19, I, da Lei Municipal 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de fevereiro de 2020, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda